



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
CONSELHO DAS CIDADES**

**MOÇÃO**

O Conselho das Cidades, em sua 47ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2015, em Brasília, aprova, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, a seguinte moção de repúdio:

Considerando as denúncias que chegaram a este Conselho das Cidades de irregularidades na execução do empreendimento Minha Casa, Minha Vida no Bairro Planalto – João Monlevade, com 834 unidades habitacionais, comprovados por fotos, filmagens e depoimento de seus moradores;

Considerando que o referido empreendimento, apesar de sua recente inauguração, já tem apresentado vários problemas de infraestrutura e erros de execução; e

Considerando ainda, o papel do Conselho das Cidades, na condução a uma efetiva e eficiente implementação dos programas habitacionais federais, incluindo o Programa Minha Casa, Minha Vida;

O Conselho das Cidades notifica os agentes envolvidos, a empresa EMCASA, a Caixa Econômica Federal, a Prefeitura Municipal e o Legislativo do Município de João Monlevade, e o Ministério Público das denúncias recebidas para conhecimento do problema, apuração e responsabilização dos agentes, inclusive sobre a realização do trabalho técnico e social conforme orientações deste Ministério e deste Conselho.

Ante o exposto, reforça o papel dos conselheiros do Conselho das Cidades do Estado de Minas Gerais para propiciar a mediação dos conflitos da ocupação dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida do Município de João Monlevade.

**PLENÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES**